

## ACÓRDÃO Nº 3685/2023 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC-018.506/2019-4
2. Grupo II, Classe de Assunto: I – Embargos de Declaração (Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial)
3. Embargante: Abrahão Costa Martins (ex-prefeito, CPF 146.758.033-34)
4. Unidades: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Município de Miranorte/TO
5. Relator: Ministro Antonio Anastasia
- 5.1. Relator da deliberação embargada: Ministro Antonio Anastasia
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: não atuou
8. Representação legal: Raphael Lemos Brandão (OAB-TO 7.448), representando Abrahão Costa Martins

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial, em que se examinam embargos de declaração opostos por Abrahão Costa Martins, ex-prefeito do Município de Miranorte/TO, em face do Acórdão 2.750/2023-TCU-2ª Câmara, que negou provimento ao recurso de reconsideração interposto pelo mesmo responsável contra o Acórdão 9.942/2021-TCU-2ª Câmara, relator Ministro Aroldo Cedraz, por meio do qual este Tribunal julgara irregulares suas contas especiais, condenando-o em débito e aplicando-lhe multa em razão da omissão no dever de prestar contas dos recursos recebidos por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) no exercício de 2012, no valor de R\$ 135.072,00,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento no art. 34 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 287 do Regimento Interno do TCU, em:

- 9.1. não conhecer dos embargos de declaração opostos por Abrahão Costa Martins;
- 9.2. notificar o embargante e a unidade jurisdicionada, a respeito desta deliberação.

10. Ata nº 16/2023 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 30/5/2023 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3685-16/23-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Vital do Rêgo (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Antonio Anastasia (Relator).

13.2. Ministro-Substituto presente: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)  
VITAL DO RÊGO  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
ANTONIO ANASTASIA  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
LUCAS ROCHA FURTADO  
Subprocurador-Geral